

COORDENADOR DE CURSO: ATRIBUIÇÕES, SABERES E COMPETÊNCIAS

JOSÉ HIRAM S. NOGUEZ¹; GLAUCIUS DÉCIO DUARTE²; LUIS OTONI MEIRELES RIBEIRO³

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense – jhiram@gmail.com

²Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense –
glaucius@pelotas.ifsul.edu.br

³Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense – luis.otoni@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

É no contexto universitário que se encontra o docente, que geralmente através de eleição, pode vir a exercer a função de coordenador de curso. Como diz Franco (2002), “Diz-se ser ele o 'gerente' do Curso. Chega-se mesmo a afirmar que é o 'dono' do Curso”, tamanha é a responsabilidade da função. E qual a formação que este docente tem para exercer este cargo ?

Como forma inicial da construção deste trabalho, buscou-se através de uma pesquisa bibliográfica, os aspectos legais da função de coordenador de curso, com o intuito de poder identificar as atribuições que são dadas a este docente, ou seja, aquilo que é esperado da sua atuação frente ao curso que coordena.

Estes dados foram buscados principalmente na Legislação Nacional, no Estatuto, Regimento e documentos oficiais da instituição na qual a investigação será feita. Para tal, escolheu-se como instituição de ensino a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), localizada na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

Percebe-se na UFPEL, a configuração de um cenário um tanto ideal para subsidiar este estudo, visto que a referida instituição possui cursos de graduação de variadas áreas de conhecimento, fato este impulsionado principalmente pelo REUNI, no período de 2008 a 2012, conforme Alves (2014, p. 75).

Seu Regimento traz no Capítulo VI, artigo 127, as competências do coordenador de curso:

- I - coordenar e supervisionar o curso;
- II - receber reclamações e recursos na área do ensino;
- III - apreciar os pedidos de transferência e estudar os casos de equivalência de disciplinas de outras Universidades ou Unidades de Ensino para efeitos de transferência;
- IV - elaborar ou rever o currículo, submetendo-o ao Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão;
- V - propor ao Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão, a organização curricular dos cursos correspondentes;
- VI - emitir parecer sobre os processos relativos a aproveitamento de estudos e adaptação, mediante requerimento dos interessados;
- VII - assegurar a articulação entre o ciclo básico e o ciclo profissional do curso correspondente;
- VIII - estabelecer normas para o desempenho dos professores orientadores;
- IX - emitir parecer sobre recursos ou representações de alunos sobre matéria didática;
- X - aprovar o Plano de Ensino das disciplinas do curso correspondente;
- XI - aprovar a lista de ofertas das disciplinas do curso correspondente para cada período letivo;
- XII - propor aos Departamentos correspondentes os horários mais convenientes para as disciplinas de seu interesse;

XIII - elaborar seu Regimento, para aprovação pelo Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão. (UFPEL, 1977)

Nota-se então a necessidade de um envolvimento em funções políticas, gerenciais, acadêmicas e institucionais, que remetem a uma contrapartida para com a sociedade, docentes, sala de aula, instituição e seus atores, apontando para uma amplitude de saberes necessários ao exercício da função. De acordo com Rangel (2001), as atividades do coordenador de curso necessitam de uma construção teórica e prática, pois são assumidas na maioria dos casos sem uma habilitação formal.

Por sua vez, Tardif (2002, p.54) afirma que o saber docente é um “saber plural, saber formado de diversos saberes provenientes das instituições de formação, da formação profissional, dos currículos e da prática cotidiana”, e classifica os saberes docentes em saberes da formação profissional, disciplinares, curriculares e experienciais. Será com base nos conceitos e definições de Tardif que se pretende concluir sobre os dados coletados.

Desta forma, o presente estudo pretende investigar quais são os saberes, competências e atribuições do docente investido na função de coordenador de curso de graduação de uma instituição pública, procurando responder a questões como: a) quais são os fazeres dos coordenadores de curso; b) qual o conhecimento que o coordenador tem sobre sua função; c) quais os saberes necessários à função; e d) qual a origem destes saberes, como são adquiridos.

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se por ser de base qualitativa, quando serão utilizados como instrumento de coleta de dados entrevistas individuais e grupais:

Nas ciências sociais empíricas, a entrevista qualitativa é uma metodologia de coleta de dados amplamente empregada. Ela é como escreveu Robert Farr (1982), “essencialmente uma técnica, ou método, para estabelecer ou descobrir que existem perspectiva, ou pontos de vista sobre os fatos, além daqueles da pessoa que inicia a entrevista”.

...

A versatilidade e valor da entrevista qualitativa são evidenciadas no seu emprego abrangente em muitas disciplinas sociais científicas e na pesquisa social comercial, nas áreas de pesquisa de audiência da mídia, relações públicas, marketing e publicidade. (GASKELL, 2012, p. 64-66).

De acordo com Gaskell (2012), a preparação e o planejamento às entrevistas individuais e grupais dependem de duas questões preliminares: o que perguntar (a especificação de um tópico guia) e a quem perguntar (como selecionar os entrevistados).

O tópico guia é, contudo, apenas um “guia”, não devendo “engessar” o pesquisador, que deve usar sua imaginação social e científica, permitindo-se registrar a perplexidade, ou seja, fatos ou temas importantes que aparecem durante as entrevistas, mas que não estavam planejados exatamente como tal.

O termo “seleção”, utilizado em vez de “amostragem”, serve justamente como a conjugação do princípio de que “a finalidade real da pesquisa qualitativa não é contar opiniões ou pessoas, mas ao contrário, explorar o espectro de opiniões, as diferentes representações sobre o assunto em questão” (GASKELL, 2012, p. 68).

Neste sentido, serão convidados a participar deste trabalho, um grupo de coordenadores de curso de graduação da referida instituição, selecionados a partir de diferentes áreas de conhecimento dos cursos os quais coordenam.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta pesquisa encontra-se em fase inicial de sua elaboração, não apresentando, portanto, resultados no que diz respeito as questões que são o foco principal do trabalho.

Para representar os conhecimentos adquiridos até o momento, construiu-se um mapa conceitual, representado na Figura 1, que contempla conceitos inclusos no contexto universitário, dos quais o coordenador de curso deve ter domínio de conhecimento para o bom andamento das rotinas acadêmicas.

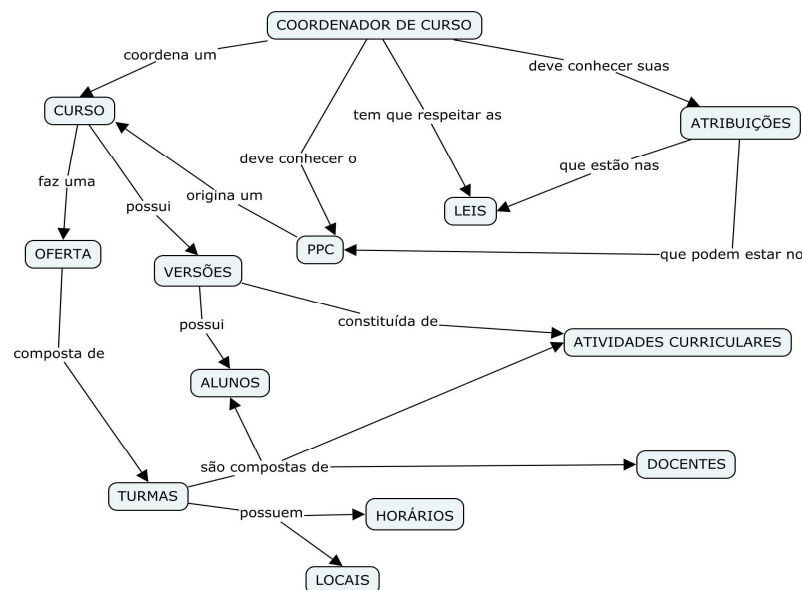


Figura 1 – Conceitos relacionados ao coordenador de curso

Percebe-se, então, neste exemplo, o saber que os coordenadores devem ter para que se efetivem as matrículas dos alunos de seu curso, e seus respectivos desdobramentos. Além da precisa manutenção do cadastro de alunos, preliminarmente, será indispensável o cadastro das atividades curriculares, seu correto vínculo com a versão do currículo do curso, suas equivalências e pré-requisitos. Enfim, toda uma questão cartorial que envolve a estrutura curricular do curso e o aluno. Ainda, para concretizar uma oferta consistente em cada período letivo, é necessário que os docentes que ministraram aulas no período em questão cumpram os prazos de entrega de notas em seu devido protocolo, que sejam definidos os horários, locais, docentes ministrantes, dentre outras necessidades e conflitos que devem ser geridos pelo coordenador.

Referindo-se as competências necessárias para atender aos órgãos reguladores, a Lei 10.861 de 14 de Abril de 2004 (BRASIL, 2004) instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instrumento que ao fazer a avaliação dos cursos também avalia diretamente o coordenador. No que tange a avaliação dos alunos, é aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), sendo de responsabilidade do coordenador a submissão correta dos alunos a serem avaliados, fato que pode acarretar a impossibilidade de conclusão de curso de um aluno que não prestou a referida prova.

4. CONCLUSÕES

Como mencionado anteriormente, esta pesquisa encontra-se em fase inicial de sua elaboração.

Espera-se, todavia, que após a etapa de entrevistas, que este trabalho atinja seus objetivos, permitindo uma compreensão acerca destes docentes que exercem a função de coordenadores de curso, no que se refere aos seus saberes.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, R.S. **Práticas dos professores universitários na UFPEL: utilização das TIC no ensino**. 2014. 231f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

BRASIL. **LEI Nº 10.861**, 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Acessado em 20 jun. 2015. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional-legislacao

FRANCO, E.R.P. **Funções do Coordenador de Curso: Como “Construir” o Coordenador Ideal**. 2002. Brasília: ABMS. Acessado em 03 abr. 2015. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/public/arquivos/publicacoes/ABMESCaderno8.pdf>

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, Martin e GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**; tradução de Pedrinho Guareschi. 10.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. p. 64-89.

RANGEL, M. **Coordenação para qualidade dos cursos: repensando conceitos e competências**. Revista Olho Mágico, v. 8, n. 3, set./dez. 2001. Acessado em: 25 jun. 2015. Disponível em: <http://www.uel.br/ccs/olhomagico/v8n3/especial.htm>

TARDIF, M. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

UFPEL. REGIMENTO. 1977. Acessado em 02 abr. 2015. Disponível em: <http://wp.ufpel.edu.br/scs/regimento/>